




ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

12/01/2010


Pascoal de Aguiar Gomes
Secretário de Estado da Educação/Adjunto
Matrícula 390073646

RESOLUÇÃO N. 704/09-CEE/RO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Estabelece normas complementares para a oferta da Língua Espanhola no Ensino Médio das instituições do Sistema Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto na Lei n. 11.161/2005 e na Lei n. 9.394/96;
- o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio;
- o disposto na Resolução n. 132/06-CEE/RO;
- a necessidade de atender as especificidades da clientela escolar nos municípios localizados em áreas de fronteira, proporcionando o fortalecimento de laços culturais e educacionais com o país vizinho;
- a deliberação do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer normas complementares para a oferta da Língua Espanhola no Ensino Médio das instituições do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º A Língua Espanhola terá tratamento de disciplina e oferta obrigatória pela instituição de ensino, sendo de matrícula facultativa para o aluno, observada a exceção prevista nesta Resolução.

§ 1º Na matriz/grade curricular, a Língua Espanhola será incluída no cômputo da carga horária da parte diversificada, cabendo à instituição de ensino definir o número de aulas a ser ministrada.

§ 2º Na rede pública, a Língua Espanhola deve ser ministrada no horário regular de aulas dos alunos.

§ 3º Na rede privada, o ensino da Língua Espanhola poderá ser ministrado no horário regular de aulas dos alunos ou em Cursos e Centros de Estudos de Língua Moderna.

Art. 3º Compete aos mantenedores orientar as suas mantidas, localizadas nos municípios de áreas de fronteira, que a inclusão das Línguas Estrangeiras Modernas no currículo poderá ocorrer concomitantemente:

PUBLICADO NO D.O.E. nº 1411

Em: 19/01/10

